

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Secretaria do Meio Ambiente

Portaria nº 05/2024 SEMA-BM de 13 de Maio de 2024.

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO QUEIMADA DO MENDES.”

1. Esta Portaria instaura o Processo Administrativo nº 04/2024, mediante requerimento da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES-BA objetivando a renovação de declaração de Dispensa de Licença para Construção de Praça no Bairro Queimada do Mendes, Barra do Mendes, Bahia.
2. Fica designada à Engenheira Ambiental e Sanitarista, Adriana Freitas Bastos, para elaborar parecer técnico acerca da viabilidade da declaração de Dispensa de Licença.
3. Após a conclusão do parecer técnico, este será, juntamente com o requerimento de Licença Ambiental, submetido a votação perante o CONDEMA.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Barra do Mendes – BA.

Leonardo Alves Dourado

Secretário Municipal de Meio Ambiente